

**Concurso documental internacional para ocupação de um posto de trabalho da carreira de investigação científica, na categoria de Investigador Auxiliar, área científica de Ciências da Vida, subárea Aquacultura e Pescas, publicado através do Aviso n.º 1778/2023, publicado em DR, 2.ª série, n.º 19, de 26/01| IT074-22-12340**

Ao terceiro dia do mês de abril de dois mil e vinte e três, pelas nove horas e trinta minutos, sob a presidência do Doutor Miguel Ângelo do Carmo Pardal, Professor Catedrático no Departamento de Ciências da Vida da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, em substituição do Doutor Paulo Eduardo Aragão Aleixo e Neves de Oliveira, Professor Catedrático e Diretor da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, por impossibilidade de comparência, e secretariado por Ricardo Miguel Pinto de Carvalho, Técnico Superior do Serviço de Gestão de Recursos Humanos da Universidade de Coimbra, reuniu o Júri do concurso em epígrafe, tendo participado, como Vogais, através de videoconferência, nos termos do art. 24-A do Código de Procedimento Administrativo, os/as Senhores/as Doutores/as:

- *Doutor Eduardo Jorge Sousa da Rocha*, Professor Catedrático no Instituto de Ciências Biomédicas Abel Salazar da Universidade do Porto;
- *Doutor Pedro Miguel Alfaia Barcia Ré*, Professor Catedrático na Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa;
- *Doutor Ulisses Manuel de Miranda Azeiteiro*, Professor Associado com Agregação no Departamento de Biologia da Universidade de Aveiro;
- *Doutor Henrique Manuel Roque Nogueira Cabral*, Directeur de Recherche no INRAE - Institut National de Recherche pour l'agriculture, l'alimentation et l'environnement, UR EABX (Ecosystèmes Aquatiques et Changements Globaux);
- *Doutora Luísa Maria Pinheiro Valente*, Professora Associada com Agregação no Instituto de Ciências Biomédicas Abel Salazar da Universidade do Porto;
- *Doutor Rui Godinho Lobo Girão Ribeiro*, Professor Catedrático no Departamento de Ciências da Vida da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra



Dentro do prazo legal para apresentação de candidaturas, e através da plataforma eletrónica de gestão de procedimentos concursais da Universidade de Coimbra – apply.uc.pt – conforme previsto no ponto IV.1 do Aviso de abertura, apresentaram-se ao concurso em epígrafe os/as seguintes candidatos/as:

Albertino João Brito Goth  
Amira Bougoffa  
André Sucena Afonso  
Epole Ntungwe  
Filipe Miguel Duarte Martinho  
Ivan Daniel dos Santos Martins Viegas  
João Miguel Magalhães Neto  
Luciana Tomé  
Mariana Emilia Ghica  
Taravat Molayemraftar

Aberta a sessão e verificada a existência de quórum legal, de acordo com estipulado no nº 1 do artigo 26º do Estatuto da Carreira da Investigação Científica, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 124/99 de 20 de abril, na sua redação atual (doravante ECIC) e do nº 2 do artigo 19º do Regulamento de Recrutamento, Contratação e Prestação de Serviço de Pessoal de Investigação Científica da Universidade de Coimbra, Regulamento n.º 810/2021 (doravante RRCPSPICUC), o Senhor Presidente do Júri, informou os/as Senhores/as Vogais que a reunião tem por objetivo a verificação dos requisitos objetivos de admissão ao concurso e, subsequentemente, a deliberação sobre a admissão/exclusão dos/as candidatos/as, bem como a avaliação do mérito absoluto dos/as candidatos/as admitidos/as ao concurso.

De seguida, o Júri procedeu à verificação dos requisitos objetivos de admissão ao concurso, de acordo com o disposto no nº 1 do artigo 10.º do ECIC e com o nº 1 do artigo 25.º do RRCPSPICUC e nos termos publicitados por intermédio do aviso já referido, tendo deliberado, de forma unânime, pela admissão dos/as candidatos/as a seguir identificados/as:

André Sucena Afonso  
Filipe Miguel Duarte Martinho  
Ivan Daniel dos Santos Martins Viegas  
João Miguel Magalhães Neto  
Mariana Emilia Ghica



O Júri entendeu, portanto, que os/as candidatos/as acima listados/as cumpriram os requisitos formais de admissão ao concurso, que podem ser aferidos através da documentação apresentada pelos mesmos, sendo também possível efetuar a avaliação das candidaturas nos termos previstos pelo aviso de abertura.

Mais deliberou o júri, unanimemente, pela não admissão dos/as candidatos/as a seguir listados/as, nos termos e com os fundamentos também enunciados:

- Albertino João Brito Goth:

*O candidato não juntou o projeto científico para os próximos cinco anos, o que configura motivo de não admissão ao concurso, nos termos conjugados dos pontos IV.2.6. e IV.5 do aviso de abertura do concurso.*

- Amira Bougoffa:

*A candidata não juntou o projeto científico para os próximos cinco anos, o que configura motivo de não admissão ao concurso, nos termos conjugados dos pontos IV.2.6. e IV.5 do aviso de abertura do concurso. Por outro lado, a candidata não comprovou o reconhecimento de doutoramento obtido no estrangeiro, o pedido de tal reconhecimento, nos termos do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, o que configura motivo de não admissão ao concurso, nos termos conjugados dos pontos IV.2.2. e IV.5 do aviso de abertura do concurso.*

- Epole Ntungwe:

*A candidata não juntou o projeto científico para os próximos cinco anos, o que configura motivo de não admissão ao concurso, nos termos conjugados dos pontos IV.2.6. e IV.5 do aviso de abertura do concurso.*

- Luciana Tomé:

*A candidata não juntou o projeto científico para os próximos cinco anos, o que configura motivo de não admissão ao concurso, nos termos conjugados dos pontos IV.2.6. e IV.5 do aviso de abertura do concurso.*

- Taravat Molayemraftar:

*A candidata não juntou o projeto científico para os próximos cinco anos, o que configura motivo de não admissão ao concurso, nos termos conjugados dos pontos IV.2.6. e IV.5 do aviso de abertura do concurso. Por outro lado, a candidata não comprovou o reconhecimento de doutoramento obtido no estrangeiro, o pedido de tal reconhecimento, nos termos do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, o que configura*



*motivo de não admissão ao concurso, nos termos conjugados dos pontos IV.2.2. e IV.5 do aviso de abertura do concurso.*

Assim, e após a deliberação o cumprimento dos requisitos para admissão/exclusão dos/as candidatos/as, o Júri elaborou a lista de candidatos/as admitidos/as e excluídos/as, em obediência ao disposto no nº 3 do artigo 26º do ECIC e do nº 1 do artigo 27º do RRCPSPICUC, a qual ficará apenas à presente ata, dela fazendo parte integrante.

De seguida, o Senhor Presidente deu a palavra a todos os elementos do Júri para que se pronunciassem sobre o mérito absoluto dos candidatos admitidos.

Nos termos do disposto no nº 1 do artigo 27º do ECIC e do nº 1 do artigo 29º do RRCPSPICUC, o Júri deliberou, unanimemente, aprovar em mérito absoluto, os/as candidatos/as que de seguida se indicam, por considerar que, além de cumprirem todos os requisitos mínimos definidos no ponto V.2. do aviso de abertura, são, também, detentores de um currículo global adequado ao posto de trabalho a ocupar, sendo também titulares de experiência e formação profissional compatíveis com a categoria e área científica para a qual é aberto o concurso:

André Sucena Afonso - Aprovado

Filipe Miguel Duarte Martinho - Aprovado

Ivan Daniel dos Santos Martins Viegas - Aprovado

João Miguel Magalhães Neto - Aprovado

Por outro lado, deliberou o júri, unanimemente, não aprovar em mérito absoluto a candidata a seguir listada, nos termos e com os fundamentos também enunciados:

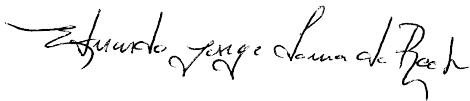
- Mariana Emilia Ghica:

*A candidata não revela ser detentora de um currículo global adequado ao posto de trabalho a ocupar, nem demonstra ser titular de experiência e formação profissional compatíveis com a categoria e área científica para a qual é aberto o concurso, não cumprindo, designadamente, os critérios constantes dos pontos i), iii) e iv), todos do ponto V.2.1. do aviso de abertura do concurso. Em concreto, a candidata não junta evidências: de ter participado na conceção, desenvolvimento e execução de projetos de investigação e/ou linhas de investigação de unidades de I&D do sistema científico nacional ou de outros nas áreas de Aquacultura e Pescas; de ter criado e/ou participado no desenvolvimento de infraestruturas laboratoriais e/ou protótipos laboratoriais de carácter inovador nas áreas de Aquacultura e Pescas; e de ter sido autora ou coautora de pelo menos 30 artigos em revistas indexadas no Clarivate Analytics Web of Science, sendo que pelo menos 50 % destes devem ser do 1.º ou 2.º Quartil e um índice h não inferior a 12 na mesma plataforma Web of Science, relacionados com as áreas disciplinares de Aquacultura e Pescas.*

A lista de candidatos/as admitidos/as e excluídos/as será publicada na plataforma eletrónica de gestão de procedimentos concursais da Universidade de Coimbra, Apply UC, sendo os candidatos notificados da mesma nos termos e para os efeitos previstos no ponto VI.1.2 do aviso de abertura.

Para constar foi exarada a presente ata que, depois de lida em voz alta e de ser aprovada, vai ser assinada por todos os membros Júri presentes na reunião.

O Júri,



Assinado por: **MIGUEL ÂNGELO DO CARMO  
PARDAL**  
Num. de Identificação: 08131824  
Data: 2023.04.03 17:15:06+01'00'



Assinado por: **LUÍSA MARIA PINHEIRO VALENTE**  
Num. de Identificação: 08129054  
Data: 2023.04.03 23:39:52+01'00'

Assinado por: **Rui Godinho Lobo Girão Ribeiro**  
Num. de Identificação: 06275680  
Data: 2023.04.03 16:17:03 +0100

Assinado por: **ULISSES MANUEL DE MIRANDA  
AZEITEIRO**  
Num. de Identificação: 07797680  
Data: 2023.04.03 17:41:25+01'00'

Assinado por: **PEDRO MIGUEL ALFAIA BARCIA RÉ**  
Num. de Identificação: 04710439  
Data: 2023.04.03 18:20:13+01'00'

**Concurso documental internacional para ocupação de um posto de trabalho da carreira de investigação científica, na categoria de Investigador Auxiliar, área científica de Ciências da Vida, subárea Aquacultura e Pescas, publicado através do Aviso n.º 1778/2023, publicado em DR, 2.ª série, n.º 19, de 26/01| IT074-22-12340**

**Lista de candidatas/os admitidas/os e excluídas/os**

A presente lista foi elaborada nos termos do disposto no artigo 26º do Estatuto da Carreira de Investigação Científica, na sua redação atual, em resultado da votação efetuada pelos membros do Júri do concurso em epígrafe, em reunião que decorreu no dia 03 de abril de 2023, fazendo parte integrante da mesma.

**Candidatas/os Admitidas/os**

<b>Nome da/o candidata/o</b>
André Sucena Afonso
Filipe Miguel Duarte Martinho
Ivan Daniel dos Santos Martins Viegas
João Miguel Magalhães Neto
Mariana Emilia Ghica

**Candidatas/os Excluídas/os**

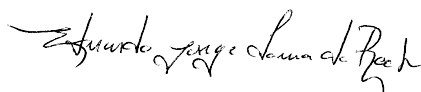
<b>Nome da/o candidata/o</b>	<b>Motivo</b>
Albertino João Brito Goth	O candidato não juntou o projeto científico para os próximos cinco anos, o que configura motivo de não admissão ao concurso, nos termos conjugados dos pontos IV.2.6. e IV.5 do aviso de abertura do concurso.
Amira Bougoffa	A candidata não juntou o projeto científico para os próximos cinco anos, o que configura motivo de não admissão ao concurso, nos termos conjugados dos pontos IV.2.6. e IV.5 do aviso de abertura do concurso. Por outro lado, a candidata não comprovou o reconhecimento de doutoramento obtido no estrangeiro, o pedido de tal reconhecimento, nos termos do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, o que configura motivo de não admissão ao concurso, nos termos conjugados dos pontos IV.2.2. e IV.5 do aviso de abertura do concurso.

UNIVERSIDADE D  
COIMBRA

Epole Ntungwe	A candidata não juntou o projeto científico para os próximos cinco anos, o que configura motivo de não admissão ao concurso, nos termos conjugados dos pontos IV.2.6. e IV.5 do aviso de abertura do concurso.
Luciana Tomé	A candidata não juntou o projeto científico para os próximos cinco anos, o que configura motivo de não admissão ao concurso, nos termos conjugados dos pontos IV.2.6. e IV.5 do aviso de abertura do concurso.
Taravat Molayemraftar	A candidata não juntou o projeto científico para os próximos cinco anos, o que configura motivo de não admissão ao concurso, nos termos conjugados dos pontos IV.2.6. e IV.5 do aviso de abertura do concurso. Por outro lado, a candidata não comprovou o reconhecimento de doutoramento obtido no estrangeiro, o pedido de tal reconhecimento, nos termos do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, o que configura motivo de não admissão ao concurso, nos termos conjugados dos pontos IV.2.2. e IV.5 do aviso de abertura do concurso.

Coimbra, 03 de abril de 2023

O Júri,



Assinado por: **MIGUEL ÂNGELO DO CARMO PARDAL**  
Num. de Identificação: 08131824  
Data: 2023.04.03 17:13:06+01'00'



Assinado por: **LUÍSA MARIA PINHEIRO VALENTE**  
Num. de Identificação: 08129054  
Data: 2023.04.03 23:48:12+01'00'

Assinado por: **Rui Godinho Lobo Girão Ribeiro**  
Num. de Identificação: 06275680  
Data: 2023.04.03 16:18:22 +0100

Assinado por: **ULISSES MANUEL DE MIRANDA AZEITEIRO**  
Num. de Identificação: 07797680  
Data: 2023.04.03 17:42:00+01'00'

Assinado por: **PEDRO MIGUEL ALFAIA BARCIA RÉ**  
Num. de Identificação: 04710439  
Data: 2023.04.03 18:20:58+01'00'